



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR ACRILICA	UND	250	150,00	37.500,00
02	PROTESE DENTÁRIA TOTAL INFERIOR ACRÍLICA	UND	250	150,00	37.500,00
03	PROTESE DENTÁRIA PARCIAL SUPERIOR ACRILICA	UND	250	150,00	37.500,00
04	PROTESE DENTÁRIA PARCIAL INFERIOR ACRÍLICA	UND	250	150,00	37.500,00
VALOR TOTAL R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)					

1.0- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Os serviços acima deverão:

a) Apresentar as características constantes (DA ESPECIFICAÇÃO).

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os itens acima listados não necessariamente serão realizados em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a realizar os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará - Pa., não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa de realização dos serviços por parte do Município de Concórdia do Pará - Pa.

2.1.1 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2.1.2 Os serviços licitados serão realizados imediatamente ao Município de Concórdia do Pará - Pa. pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Serviço e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.4 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará - Pa. através de Ordens de Serviços e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos serviços e suas respectivas quantidades.

2.2. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os serviços negociados.

2.3.. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.3.1. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará - Pa.

2.4. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias para a execução dos serviços, haja vista que os serviços dar-se-ão mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará - Pa.

2.5 O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas no Edital.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

2.6. A realização dos serviços deverá ser realizada a expensas da empresa, de conformidade com as Ordens de Serviços respectivas.

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Este Anexo é parte integrante e inseparável do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2019-009**

3.2 - A empresa vencedora fica obrigada a realizar os serviços a serem solicitados na Ordem de Serviço, com seus respectivos quantitativos, no prazo estabelecido no subitem 2.1.2 acima, sob pena de sanção conforme previsto no Edital.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará